

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

O Consórcio Público para Gestão Integrada de Resíduos Sólidos – CPGIRS, com sede na cidade de Andradas-MG, na Rua Aurélio Beraldo - 187 - Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 19.031.366/0001-56, **ATESTA** que a empresa **VAGALUME INSTALAÇÃO e MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA**, inscrita no CNPJ 18. 747. 757/0001-09, com sede na Rua o Rita de Araújo Lima, 14 “loja 2”, bairro Santo Antônio, Jaboticatubas/MG, presta serviços **Locação de software para gestão de iluminação pública e Call Center receptivo para gestão de Iluminação Pública de acordo com o PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/15, PROCESSO nº 005/15**, para os municípios consorciados, desde 20/05/2015, com contrato vigente.

Atestamos que as prestações de serviços estão sendo executadas satisfatoriamente, conforme item descrito no edital, em especial itens 15.2 e 15.3:

15.2 - Incumbe à licitante vencedora da locação de software para gestão, fiscalização, despacho e recepção de serviços de Manutenção do Sistema de Iluminação Pública dos Municípios que compõem o CONSÓRCIO CPGIRS conforme especificado no Anexo I deste Edital;

“15.3 – Incumbe a licitante vencedora do fornecimento do Call Center:

15.3.1 - Implantar, manter e operar um serviço telefônico tipo Call Center, com período de funcionamento mínimo de 12 (doze) horas diárias, em 02 (dois) turnos de trabalho por equipe, de segunda a sábado. Deverá estar apto a receber ligações de aparelhos móveis ou fixos, em linha 0800, sem custo para o munícipe reclamante.

A gestão do andamento das chamadas e o registro das mesmas deverá ser realizado através de meio informatizado. Este sistema deverá estar em pleno funcionamento em até 10 (dez) dias a partir da assinatura do Contrato. O número de acesso ao serviço deverá ser de fácil memorização por parte dos contribuintes.”

Andradas, 14 de dezembro de 2016

Confere com original

Data: 03/12/2016

Margot Navarro Graziani Proll
Superintendente CPGI

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Contratante: Município de Nova Lima

Contratada: Vagalume Instalação e Manutenção Elétrica Ltda.

Contrato nº: 197/2018

Processo Licitatório nº: 263/2018

Pregão Presencial nº: 122/2018

Atestamos para fins de direito que a empresa **VAGALUME INSTALAÇÃO e MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA**, inscrita no CNPJ 18. 747. 757/0001-09, com sede na Rua Rita de Araújo Lima, 14 "loja 2", bairro Santo Antônio, Jaboticatubas/MG, **PRESTA SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CALLCENTER E SOFTWARE DE GESTÃO PARA MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA 19.731 PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, COM TELE ATENDIMENTO TIPO 0800, 24 HORAS POR DIA, 7 DIAS POR SEMANA. INCLUINDO FERIADOS AO MUNICÍPIO DE NOVA LIMA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 22.934.889/0001-17, com sede na Praça Bernardino de Lima, 80, centro, Nova Lima, CEP 34.000-970, neste ato representado pelo Sr. José Jorge Santo André, inscrito no CPF sob o nº 127145506-49, ocupante do cargo/função de Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, na qualidade de cliente tomadora dos serviços, declara que os serviços estão sendo prestados satisfatoriamente, com qualidade e estão dentro das normas estabelecidas no contrato.

Atestamos ainda que os serviços estão sendo prestados de acordo com parâmetros técnicos de qualidade exigidos para o mesmo e nos prazos pactuados, não existindo em nossos registros até a presente data fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com obrigações.

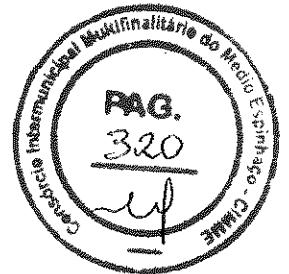
Nova Lima, 13 de fevereiro de 2019

Confere com original

Data: 05/12/2019

[Assinatura]

José Jorge Santo André
Secretario Municipal de Obras e Serviços Urbanos
CPF- 127145506-49



Vagalume Instalação e Manutenção Elétrica Ltda

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 02/2019
PROCESSO LICITATÓRIO 02/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019

ANEXO XIV

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PLENO CONHECIMENTO DO EDITAL


VAGALUME INSTALAÇÃO e MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA, inscrita no CNPJ 18. 747. 757/0001-09, com sede na Rua Rita de Araújo Lima, 14 "loja 2", bairro Santo Antônio, Jaboticatubas/MG, por seu procurador o advogado **RACLY ARAÚJO ANDRADE, OAB/MG 135008**, declara, sob as penas da Lei, que atenderá aos índices de qualidade presentes no Edital de Pregão nº 01/2019 e se compromete a implantar, manter e operar um serviço telefônico tipo Call Center, com período de funcionamento mínimo de 12 (doze) horas diárias, em 02 (dois) turnos de trabalho por equipe, de segunda a sábado, apto a receber ligações de aparelhos móveis ou fixos, em linha 0800, sem custo para o munícipe reclamante. Declara ainda que a gestão do andamento das chamadas e o registro das mesmas será realizado através de meio informatizado e que o sistema estará em pleno funcionamento em até 30 (trinta) dias a partir da assinatura do Contrato.

Jaboticatubas, 02 de Dezembro de 2019.

Vagalume Instalação e Manutenção Elétrica Ltda
Racly Araújo Andrade
Procurador
OAB/MG 135008
CPF 742.174.706-06
RG M 3.613.509

Rua Rita Araújo Lima, nº 14 "loja 2", bairro Santo Antônio, telefones (31) 3683 1833 0800 033 1825
Jaboticatubas-MG CEP 35.830-000
Email: comercial@vagalumeiluminacao.com




 Companhia Energética de Minas Gerais Av. Barbacena, 1200 - Santo Agostinho - CEP 30190-131 Belo Horizonte - MG - Brasil E-mail: cadastrocemig@cemig.com.br	Certificado de Registro Cadastral - CRC	
	Código do fornecedor	Validade
	181872	05/2020

Sexta-feira, 07 de Junho de 2019

Página 1 de 1

Razão Social VAGALUME INSTAL MANUT ELET LTDA		CNPJ 18747757000109	
Logradouro R RITA DE ARAUJO LIMA 14		Bairro SANTO ANTONIO	
Cidade JABOTICATUBAS		CEP 35830-000	UF MG
Atestamos que a Empresa acima referenciada encontra-se com sua documentação válida no Cadastro de Fornecedores da Cemig nesta data. Para participar de Licitações que exigem Grupos de Materiais e/ou de Serviços para os quais a Empresa foi cadastrada, deverão ser observadas as exigências específicas do Edital. Em especial, quanto a materiais, verificar a necessidade de homologação prévia.		A manutenção da validade do cadastro está condicionada à regularidade documental e ao desempenho do Fornecedor, podendo a Cemig aplicar as penalidades de suspensão ou exclusão, conforme normas vigentes.	

Grupo	Descrição	Categoria
0807	DTB- MANUTENÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Nível IP
Este certificado não habilita: Fornecedor de Material a vender material e equipamentos para terceiros que terão acesso aos ativos da Cemig. Para tanto, deverá ser obedecida a Relação de Fornecedores Homologados para fornecimento de material à Cemig. Empreiteira de Serviços em Redes de Distribuição a executar serviços nas redes e ativos da Cemig. Para tanto, deverá ser obedecida a Relação de Empreiteiras para Obras PART.	Emitido por	Aprovado por
	Tiago Martins de Paula E209824	 Leandro Correa de Castro

A emissão deste certificado não obriga a CEMIG a consultar o Fornecedor, e não representa um atestado de Fornecimento



ENVELOPE 02 – “DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO”

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO ESPINHAÇO –
CIMME**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019

PROCESSO Nº 02/2019

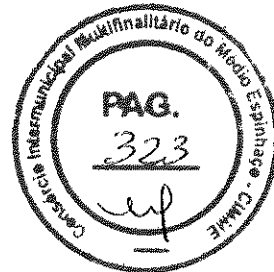
DATA: 05/12/2019

VAGALUME INSTALAÇÃO e MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA, inscrita no CNPJ 18. 747. 757/0001-09, com sede na Rua Rita de Araújo Lima, 14 “loja 2”, bairro Santo Antônio, Jaboticatubas/MG. E-mail: comercial@vagalumeiluminacao.com Telefones: (31) 3683-1825/3683-1833/0800 033 1825. Banco do Brasil, Conta nº 14.665-X, Agência 2190-3.

Rua Rita Araújo Lima, nº 14 “loja 2, bairro Santo Antônio, telefones (31) 3683 1833 0800 033 1825
Jaboticatubas-MG CEP 35.830-000
Email: comercial@vagalumeiluminacao.com



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

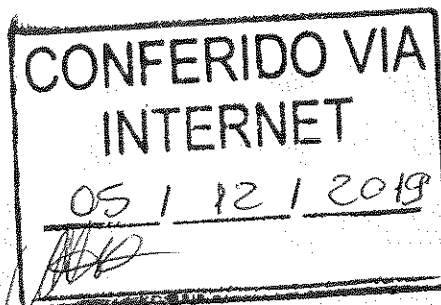
Nome: **GPM TECNOLOGIA LTDA**
CNPJ: **23.045.951/0001-82**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

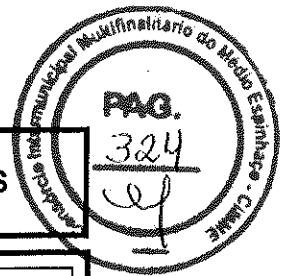
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:36:36 do dia 28/11/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/05/2020.
Código de controle da certidão: **07A6.CDE3.2A72.CB02**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Assinaturas manuscritas e rubricas no rodapé da certidão.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
08/10/2019CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
06/01/2020

NOME/NOME EMPRESARIAL: GPM TECNOLOGIA LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002608452.00-73

CNPJ/CPF: 23.045.951/0001-82

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RUA ANTONIO QUIRINO DA SILVA

NÚMERO: 544

COMPLEMENTO: SALA 203,

BAIRRO: INGA

CEP: 32604554

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: BETIM

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

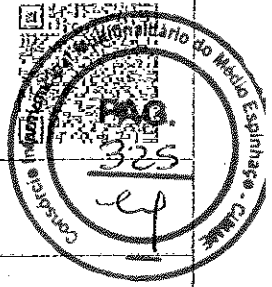
CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2019000361732784

CONFERIDO VIA
INTERNET

05 / 12 / 2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE BETIM - MG
SECRETARIA ADJUNTA DA FAZENDA.
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - CND 22187 / 2019



Tipo do Contribuinte
 Contribuinte Geral - Pessoa Juridica

Inscrição: 1000070875

Contribuinte
 GPM TECNOLOGIA LTDA

C.N.P.J./C.P.F.
 23045951000182

Logradouro / Número / Complemento / CEP / Edifício / Loteamento
 TEOTONIO PARREIRA COELHO, N°: 805, SL 107, Quadra: , Lote:, CEP: 32604-275

Bairro: JARDIM DA CIDADE **Cidade:** BETIM

Data Expedição 13/11/2019 **Validade** 11/05/2020 **Nº Protocolo** 0 **Data Protocolo** 13/11/2019

Valor Venal do Terrano:

N.º De Autenticidade: 834.A43.8C2.C34

Ressalvado à Fazenda Municipal o direito de cobrar quaisquer outros débitos de responsabilidade do contribuinte acima, que vierem a ser apurados posteriormente ao fornecimento desta, certificamos que não consta(m) débito(s) administrados pela Secretaria Adjunta da Fazenda até a presente data em relação ao cadastro descrito acima.

Certidão emitida às 14:59:15 do dia 13/11/2019 PREFEITURA MUNICIPAL DE BETIM - MG.
 A autenticidade desta certidão pode ser confirmada na pagina da Secretaria de finanças,
 no endereço: www.betim.mg.gov.br ou na própria Secretaria de Finanças.

Verifique atentamente as informações descritas nesta certidão

[Handwritten Signature]
Antonio de Jesus Tomaz
 Matrícula: 32.616 SR/SEFA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BETIM

Responsável

Observação:

PODER JUDICIÁRIO TJMG CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA


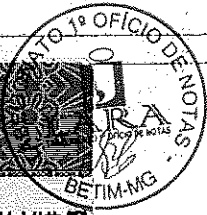
Tabellionato 1º Ofício de Notas de Betim - MG
 Autentico este documento, composto por 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
 Betim, 13/11/2019

SELO DE CONSULTA: DGG13319
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 3942.6263.6767.6044

Quantidade de atos praticados: 1
 Ato(s) praticado(s) por **MARIA DE LOURDES PEREIRA LARA - TABELIA SUBSTITUTA**

Emol.: R\$ 6,30 - T.F.J. R\$ 1,66 - I.S.S.C.M. R\$ 0,12 - Valor Final R\$: 7,07
 Consulte a validade deste selo no site <http://selos.tjmg.jus.br>

H.º DA ETIQUETA AAC193478

CONFERIDO VIA INTERNET
 05 / 12 / 2019

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signatures]



Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 05.127.711/0001-45
Razão Social: VELP TECNOLOGIA LTDA
Endereço: AV TEOTONIO PARREIRA COELHO 805 SALA 108 / JARDIM DA CIDADE /
BETIM / MG / 32604-275

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/11/2019 a 09/12/2019

Certificação Número: 2019111001011130314450

Informação obtida em 28/11/2019 09:44:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

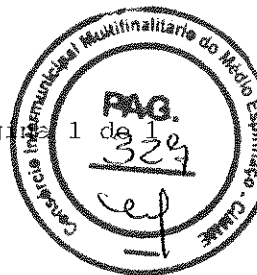
**CONFERIDO VIA
INTERNET**

05 / 12 / 2019



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GPM TECNOLOGIA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 23.045.951/0001-82

Certidão nº: 190415120/2019

Expedição: 28/11/2019, às 09:46:34

Validade: 25/05/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que GPM TECNOLOGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 23.045.951/0001-82, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

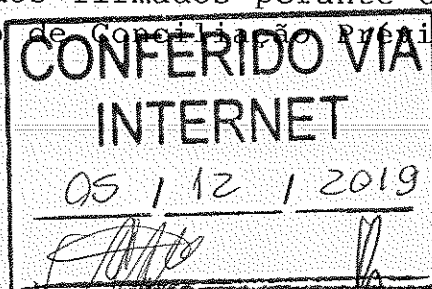
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31210462421

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: GPM TECNOLOGIA LTDA - ME
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP1900407260

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

BETIM
Local

15 Julho 2019
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

NÃO

Data

Responsável

NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data

Vogal

Presidente da Turma

Vogal

Vogal

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7389515 em 17/07/2019 da Empresa GPM TECNOLOGIA LTDA - ME, Nire 31210462421 e protocolo 192941224 - 09/07/2019. Autenticação: 3CAAB36C6E2822C0F94CB785D196D3FBFF2C21. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e Informe nº do protocolo 19/294.122-4 e o código de segurança YWIR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/07/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/294.122-4	MGP1900407260	09/07/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
049.976.756-01	FLAVIA JARDIM DO CARMO
019.630.566-71	LUCAS HENRIQUE LOSSIO BARROS

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



GPM TECNOLOGIA LTDA. - ME
CNPJ – 23.045.951/0001-82
NIRE nº. 31210462421
1ª. Alteração Contratual

FLÁVIA JARDIM DO CARMO, brasileira, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, nascida em 11/09/1980, empresária, portadora da carteira de identidade RG nº MG11.995.118, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, e inscrita no CPF sob nº 049.976.756-01, residente e domiciliada na Rua Antônio Quirino da Silva, nº 544, apt. 601, Ingá, CEP 32.604-458, no Município de Betim, Estado de Minas Gerais; e,

LUCAS HENRIQUE LOSSIO BARROS, brasileiro, solteiro, nascido em 15/11/1994, empresário, portador da carteira de identidade RG nº MG-17.547.575, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, e inscrito no CPF/MF sob nº 019.630.566-71, residente e domiciliado na Rua Arnaldo Araújo, nº 700, Ingá Alto, CEP 32604-390, no Município de Betim, Estado de Minas Gerais;

Únicos sócios da empresa **GPM TECNOLOGIA LTDA.**, sociedade empresária sediada em Betim/MG, na Avenida Teotônio Parreira Coelho, nº. 805, sala 107, Bairro Jardim da Cidade, CEP: 32.604-275, inscrita no CNPJ sob o nº. 23.045.951/0001-82, organizada por instrumento particular de contrato registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais em 12/08/2015, sob o NIRE nº. 31210462421, RESOLVEM de comum acordo e na melhor forma de direito **ALTERAR E CONSOLIDAR** o ato constitutivo da sociedade nos seguintes termos:

DAS ALTERAÇÕES

a). Os sócios decidem acrescentar as atividades econômicas secundárias listadas abaixo mantendo como principal a atividade 47.51-2-01- Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

7020-4/00 01 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica;

4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;

6201-5/01 01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda;

6202-3/00 01- Desenvolvimento de programas de computador customizáveis;

6202-3/00 02 - Licenciamento de programas de computador customizáveis;

9511-8/00 01 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;

6203-1/00 01 - Desenvolvimento de programas de computador não-customizáveis;

6203-1/00 02 - Licenciamento de programas de informática não-customizáveis;

6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação;

9512-6/00 01 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação;

6204-0/00 - Consultoria em tecnologia da informação;

4614-1/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves.

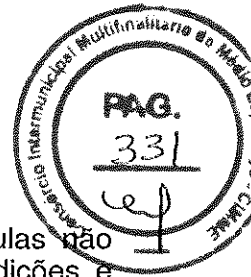


Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7389515 em 17/07/2019 da Empresa GPM TECNOLOGIA LTDA - ME, Nire 31210462421 e protocolo 192941224 - 09/07/2019. Autenticação: 3CAAB36C6E2822C0F94CB785D196D3FBFF2C21. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/294.122-4 e o código de segurança YWIR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/07/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 3/11



b). Tendo em vista a deliberação tomada acima, os sócios ratificam as cláusulas não expressamente alteradas pelo presente, revogando-se todas as cláusulas, condições e demais disposições do instrumento anterior, não reproduzidas na presente alteração e, consolida o Contrato Social da Sociedade, cujas cláusulas passam a vigorar como segue:

CONSOLIDAÇÃO DOS ATOS CONSTITUTIVOS

GPM TECNOLOGIA LTDA.-ME
CNPJ – 23.045.951/0001-82
NIRE nº. 31210462421
1ª. Alteração Contratual

FLÁVIA JARDIM DO CARMO, brasileira, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, nascida em 11/09/1980, empresária, portadora da carteira de identidade RG nº MG11.995.118, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, e inscrita no CPF sob nº 049.976.756-01, residente e domiciliada na Rua Antônio Quirino da Silva, nº 544, apt. 601, Ingá, CEP 32.604-458 no Município de Betim, Estado de Minas Gerais; e,

LUCAS HENRIQUE LOSSIO BARROS, brasileiro, solteiro, nascido em 15/11/1994, empresário, portador da carteira de identidade RG nº MG-17.547.575, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, e inscrita no CPF/MF sob nº 019.630.566-71, residente e domiciliado na Rua Arnaldo Araújo, nº 700, Ingá Alto, CEP 32604-390, no Município de Betim, Estado de Minas Gerais;

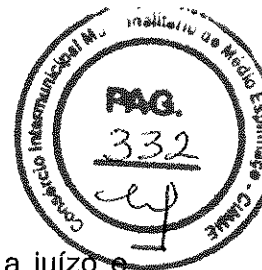
únicos sócios da **GPM TECNOLOGIA LTDA.-ME**, sociedade empresária sediada em Betim/MG, Rua Antônio Quirino da Silva, n.º 544, sala: 203; Bairro Ingá, inscrita no CNPJ sob o nº. 23.045.951/0001-82, organizada por instrumento particular de contrato registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais em 12/08/2015, sob o NIRE nº. 31210462421, RESOLVEM de comum acordo e na melhor forma de direito **CONSOLIDAR** o ato constitutivo da sociedade nos seguintes termos:

CAPÍTULO I DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FILIAIS, OBJETO E PRAZO

Cláusula Primeira: A sociedade gira sob a denominação social **GPM TECNOLOGIA LTDA. - ME**

Cláusula Segunda: O objeto social é a venda e manutenção de equipamentos eletrônicos e de telecomunicação venda e locação de software desenvolvimento de software customizado e não customizado consultoria em marketing e assessoria de imprensa levantamento de dados em campo e representação comercial.

Cláusula Terceira: A sede social é Rua Antônio Quirino da Silva, n.º 544, sala: 203, Bairro Ingá, Betim/MG, CEP: 32.604-554. A sociedade não possui filiais, podendo, no entanto,



instalá-las, em qualquer parte do território nacional, bem como mudar de sede a juízo e critério dos administradores observadas as disposições legais vigentes.

Cláusula Quarta: A sociedade iniciou suas atividades em 27/07/2015 e seu prazo de duração é indeterminado.

CAPITULO II **DO CAPITAL SOCIAL**

Cláusula Quinta: O capital social, totalmente integralizado é de R\$140.000,00 (cento e quarenta mil) reais, dividido em 140.000 (cento e quarenta mil) quotas, no valor de R\$1,00 (um real) cada uma, distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Sócios	Quotas	%	Valor (R\$)
Flávia Jardim do Carmo	68.600	49	R\$ 68.600,00
Lucas Henrique Lossio Barros	71.400	51	R\$ 71.400,00
Total	140.000	100	R\$ 140.000,00

Cláusula Sexta: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do (s) sócio (s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

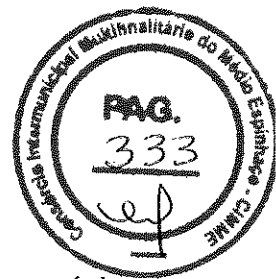
Cláusula Sétima: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme artigo 1.052 do Código Civil.

CAPÍTULO III **DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE**

Cláusula Oitava: A administração da sociedade caberá à administradora/sócia **Flávia Jardim do Carmo** e pelo sócio **Lucas Henrique Lossio Barros**, isoladamente, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do (s) outro (s) sócio (s).

Cláusula Nona: Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.





Cláusula Décima: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (s) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Segunda: Os sócios administradores poderão fazer *jus* a uma retirada mensal, a título de Pró-Labore, que será levada a débito da conta de despesas da sociedade, cujo valor será fixado de comum acordo entre os sócios.

Cláusula Décima Terceira: Falecendo ou sendo interdito qualquer um dos sócios, a sociedade continuará com seus herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo isso possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado (art.1.028 e art. 1.031,CC/2002).

CAPÍTULO IV DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula Décima Quarta: Outrossim, os sócios e seus administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer o comércio ou a administração da sociedade mercantil em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Quinta: Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal, todavia, para suas deliberações, os sócios adotarão preferencialmente a forma estabelecida no parágrafo 3º do artigo 1.072 CC, tornando-se, portanto, a reunião ou assembleia dispensáveis quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto delas.

Cláusula Décima Quinta: Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal, todavia, para suas deliberações, os sócios adotarão preferencialmente a forma estabelecida no parágrafo 3º do artigo 1.072 CC, tornando-se, portanto, a reunião ou assembleia dispensáveis quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto delas.

Cláusula Décima Sexta: Fica estabelecido que os sócios assinarão em conjunto e ou separadamente.

Cláusula Décima Sétima: Para todas as questões advindas do presente contrato, fica eleito o Foro da Comarca de Betim/MG, com exclusividade sobre quaisquer outros por mais privilegiados que sejam.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7389515 em 17/07/2019 da Empresa GPM TECNOLOGIA LTDA - ME, Nire 31210462421 e protocolo 192941224 - 09/07/2019. Autenticação: 3CAAB36C6E2822C0F94CB785D196D3FBFF2C21. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e Informe nº do protocolo 19/294.122-4 e o código de segurança yWIR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/07/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 6/11



E por estarem assim ajustados, os sócios por seus administradores, qualificados no preâmbulo, assinam o presente contrato.

Betim/MG, 14 de Maio 2019.

FLÁVIA JARDIM DO CARMO FLÁVIA JARDIM DO CARMO
Assinatura Digital

LUCAS HENRIQUE LOSSIO BARROS
Assinatura Digital



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7389515 em 17/07/2019 da Empresa GPM TECNOLOGIA LTDA - ME, Nire 31210462421 e protocolo 192941224 - 09/07/2019. Autenticação: 3CAAB36C6E2822C0F94CB785D196D3FBFF2C21. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e Informe nº do protocolo 19/294.122-4 e o código de segurança yWIR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/07/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



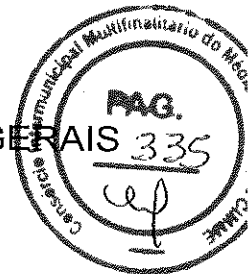
Marinely de Paula Bomfim
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 7/11



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/294.122-4	MGP1900407260	09/07/2019

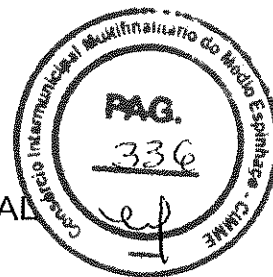
Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
049.976.756-01	FLAVIA JARDIM DO CARMO
019.630.566-71	LUCAS HENRIQUE LOSSIO BARROS



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7389515 em 17/07/2019 da Empresa GPM TECNOLOGIA LTDA - ME, Nire 31210462421 e protocolo 192941224 - 09/07/2019. Autenticação: 3CAAB36C6E2822C0F94CB785D196D3FBFF2C21. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/294.122-4 e o código de segurança yWtR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/07/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL
REGISTRO DIGITAL

Eu, LUCAS HENRIQUE LOSSIO BARROS, BRASILEIRA, SOLTEIRO, EMPRESARIO, DATA DE NASCIMENTO 15/11/1994, RG Nº MG17547575 SSP-MG, CPF 019.630.566-71, RUA ARNALDO ARAUJO, Nº 700, BAIRRO INGA ALTO, CEP 32604-390, BETIM - MG, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Betim, 15 de Julho de 2019.

LUCAS HENRIQUE LOSSIO BARROS
Assinado digitalmente por certificação A3



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7389515 em 17/07/2019 da Empresa GPM TECNOLOGIA LTDA - ME, Nire 31210462421 e protocolo 192941224 - 09/07/2019. Autenticação: 3CAAB36C6E2822C0F94CB785D196D3FBFF2C21. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/294.122-4 e o código de segurança yWIR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/07/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa GPM TECNOLOGIA LTDA - ME, de nire 3121046242-1 e protocolado sob o número 19/294.122-4 em 09/07/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7389515, em 17/07/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Roberto Sylvio Nadalin Junior.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
019.630.566-71	LUCAS HENRIQUE LOSSIO BARROS
049.976.756-01	FLAVIA JARDIM DO CARMO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
019.630.566-71	LUCAS HENRIQUE LOSSIO BARROS
049.976.756-01	FLAVIA JARDIM DO CARMO

Declaração Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
019.630.566-71	LUCAS HENRIQUE LOSSIO BARROS

Belo Horizonte. Quarta-feira, 17 de Julho de 2019



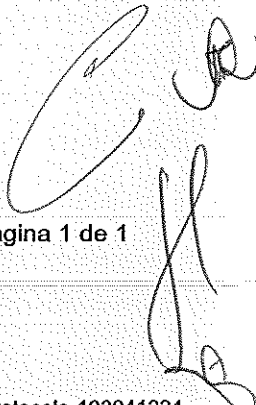
Marinely de Paula Bomfim: 87363895600

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

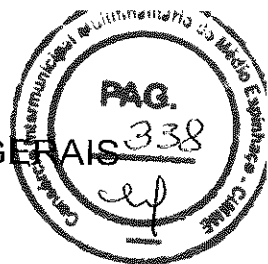
Certifico registro sob o nº 7389515 em 17/07/2019 da Empresa GPM TECNOLOGIA LTDA - ME, Nire 31210462421 e protocolo 192941224 - 09/07/2019. Autenticação: 3CAAB36C6E2822C0F94CB785D196D3FBFF2C21. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e Informe nº do protocolo 19/294.122-4 e o código de segurança YWTR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/07/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL pág. 10/11



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
582.634.706-68	ROBERTO SYLVIO NADALIN JUNIOR
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte, Quarta-feira, 17 de Julho de 2019

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7389515 em 17/07/2019 da Empresa GPM TECNOLOGIA LYDA - ME, Nire 31210462421 e protocolo 192941224 - 09/07/2019. Autenticação: 3CAAB36C6E2822C0F94CB785D196D3FBFF2C21. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e Informe nº do protocolo 19/294.122-4 e o código de segurança yWIR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/07/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

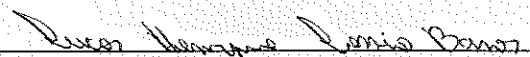
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

A empresa GPM Tecnologia Ltda-ME, inscrita no CNPJ sob nº 23.045.951/0001-82, sediada na Rua Antônio Quirino da Silva, nº 544 – sala 203 ,Betim, estado de Minas Gerais, telefone: (31) 3532 5577, e mail para contato comercial@gpmtecnologia.com.br, neste ato representada pelo Sr. Lucas Henrique Lossio Barros, portador da cédula de identidade RG MG 17547575 residente e domiciliado na Rua Arnaldo Araújo, nº 700 – Ingá – Betim/MG inscrito no CPF sob o nº 019.630.566-71 ,**DECLARA**, sob as penas da lei, que não incorre em qualquer das condições impeditivas, especificando:

- 1 - Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- 2 - Que não está impedida de transacionar com a Administração Pública;
- 3 - Que não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;
- 4 - Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93 consolidada pela Lei Federal nº 8.883/94.

E que, se responsabiliza pela veracidade e autenticidade dos documentos oferecidos, comprometendo-se a comunicar ao **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO ESPINHAÇO-CIMME** a ocorrência de quaisquer fatos supervenientes impeditivos da habilitação, ou que comprometam a idoneidade da proponente, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e do artigo 97 da Lei 8.666/93, e suas alterações.

Betim, 26 de Novembro de 2019.



Lucas Henrique Lossio Barros
GPM Tecnologia LTDA -ME

**DECLARAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO
ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

A empresa GPM Tecnologia Ltda-ME, inscrita no CNPJ sob nº 23.045.951/0001-82, sediada na Rua Antônio Quirino da Silva, nº 544 – sala 203, Betim, estado de Minas Gerais, telefone: (31) 3532 5577, e mail para contato comercial@gpmtecnologia.com.br, neste ato representada pelo Sr. Lucas Henrique Lossio Barros, portador da cédula de identidade RG MG 17547575 e do CPF: 019.630.566-71 , DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999:

- (x) que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.
- (x) não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz.

Betim, 26 de Novembro de 2019.



Lucas Henrique Lossio Barros
GPM Tecnologia LTDA -ME

**DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PLENO CONHECIMENTO DO EDITAL
PROCESSO Nº 02/2019 - PREGÃO nº 01/2019**

A empresa GPM Tecnologia Ltda-ME, inscrita no CNPJ sob nº 23.045.951/0001-82, sediada na Rua Antônio Quirino da Silva, nº 544 – sala 203 ,Betim, estado de Minas Gerais, telefone: (31) 3532 5577, e mail para contato comercial@gpmtecnologia.com.br, neste ato representada pelo Sr. Lucas Henrique Lóssio Barros, portador da cédula de identidade RG MG 17547575 e do CPF: 019.630.566-71 ,declara, sob as penas da Lei, que preenche plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no presente Edital de Pregão nº 01/2019, assim como tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos.

Betim, 26 de Novembro de 2019.



Lucas Henrique Lossio Barros
GPM Tecnologia LTDA -ME

**ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESAS (ME) E
EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP)**

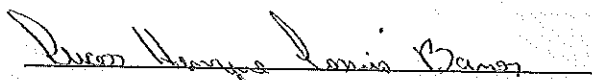
GPM Tecnologia Ltda - ME, inscrita no CNPJ nº 23.045.951/0001-82, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Lucas Henrique Lossio Barros, portador da Carteira de Identidade nº MG 17547575 e do CPF nº 019.630.566-71, DECLARA, para fins do disposto no Edital, do PREGÃO 01/2019, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

(x) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 04/12/2006;

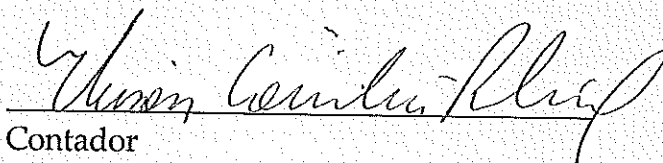
(...) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Betim, 26 de Novembro de 2019.



Lucas Henrique Lossio Barros
GPM Tecnologia LTDA -ME



Contador



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.045.951/0001-82 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/08/2015
NOME EMPRESARIAL GPM TECNOLOGIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de Informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da Informação 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ANTONIO QUIRINO DA SILVA	NÚMERO 544	COMPLEMENTO SALA 203
CEP 32.604-554	BAIRRO/DISTRITO INGA	MUNICÍPIO BETIM
UF MG	TELEFONE (31) 3532-5577 / (31) 3532-2815	
ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@GPMTECNOLOGIA.COM.BR		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/08/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Provado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/09/2019 às 15:21:52 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Secretaria de Estado de
Fazenda
de Minas Gerais

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS CADASTRAIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002608452.00-73 CPF/CNPJ: 23.045.951/0001-82
NOME/NOME EMPRESARIAL: GPM TECNOLOGIA LTDA
NOME FANTASIA:
CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO: 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
DESMEMBRAMENTO:
CNAE SECUNDÁRIA / DESCRIÇÃO: 4614-1/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves
DESMEMBRAMENTO:
NATUREZA JURÍDICA: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
REGIME DE RECOLHIMENTO: SIMPLES NACIONAL CATEGORIA: Único
DATA INSCRIÇÃO: 12/08/2015 MEI: não
SITUAÇÃO INSCRIÇÃO: Ativo DATA DA SITUAÇÃO DA 12/08/2015

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

CEP: 32604554 UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: BETIM
DISTRITO / POVOADO:
BAIRRO: INGA
LOGRADOURO: RUA ANTONIO QUIRINO DA SILVA
NÚMERO: 544
COMPLEMENTO DO CEP:
COMPLEMENTO: SALA 203

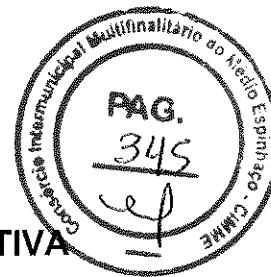
EMITIDO EM

08/10/2019 16:09:46



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

BETIM



CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: GPM TECNOLOGIA LTDA - ME
CNPJ: 23.045.951/0001-82

Observações:

- Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 28 de Novembro de 2019 às 09:50

BETIM, 28 de Novembro de 2019 às 09:50

Código de Autenticação: 1911-2809-5003-0042-3565

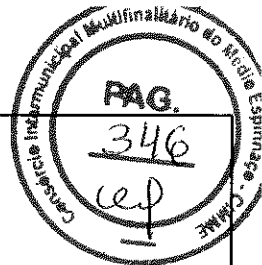
Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31210462421

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: GPM TECNOLOGIA LTDA - ME
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGE1900495897

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

BETIM
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

13 Agosto 2019
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

____/____/____
Data

NÃO ____/____/____
Data Responsável

NÃO ____/____/____
Data Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

____/____/____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7426429 em 13/08/2019 da Empresa GPM TECNOLOGIA LTDA - ME, Nire 31210462421 e protocolo 193449901 - 13/08/2019. Autenticação: 51F88045A1A70695DFF16576EF8EB9EFF8AB3ED. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/344.990-1 e o código de segurança JXRy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/08/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



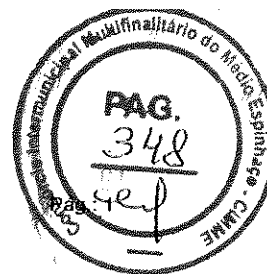
Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/344.990-1	MGE1900495897	06/08/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
019.630.566-71	LUCAS HENRIQUE LOSSIO BARROS

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais





GPM Tecnologia Ltda Me

CNPJ 23.045.951/0001-82

Avenida Teotônio Parreira Coelho, 805 - Jardim da Cidade, Betim MG - CEP: 32604275

NIRE 31210462421 - 12/08/2015

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2018

ATIVO

CIRCULANTE	144.152,65
DISPONÍVEL	20.869,53
CAIXA	8.365,33
BANCOS CONTA MOVIMENTO	10,01
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	12.494,19
CRÉDITOS	123.283,12
CLIENTES	41.993,07
ADIANTAMENTOS P/CONTA DE SALÁRIOS	1.023,12
ANTECIPAÇÃO DE LUCROS	80.266,93
TOTAL DO ATIVO	144.152,65

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2018 estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor total de R\$ 144.152,65 (Cento e quarenta e quatro mil cento e cinquenta e dois reais e sessenta e cinco centavos).

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

Betim, 31 de dezembro de 2018

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

GPM Tecnologia Ltda Me

Lucas Henrique Lossio Barros

Sócio Administrador

CI: MG-17.547.575 - SSP CPF: 019.630.566-71

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Elvison Coimbra Ribeiro

RG: MG-10.602.417 - SSP - CPF: 045.008.196-65

Contador - CRC: MG 073092/O / MG

Rua Joana Lourdes Rezende, 610 Residencial Montserrat, Betim MG

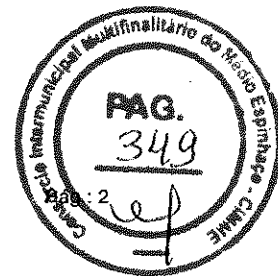
COIMBRASIL CONTABILIDADE / Mastermaq Softwares.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7426429 em 13/08/2019 da Empresa GPM TECNOLOGIA LTDA - ME, Nire 31210462421 e protocolo 193449901 - 13/08/2019. Autenticação: 51F88045A1A70695DFF16578EF8EB9EFF8AB3ED. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e Informe nº do protocolo 19/344.990-1 e o código de segurança JXRy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/08/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

COIMBRASIL CONTABILIDADE / Mastermaq Softwares

pág. 3/15



GPM Tecnologia Ltda Me

CNPJ 23.045.951/0001-82

Avenida Teotônio Parreira Coelho, 805 - Jardim da Cidade, Betim MG - CEP: 32604275

NIRE 31210462421 - 12/08/2015

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2018

PASSIVO

CIRCULANTE	4.152,65
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	4.152,65
FORNECEDORES DIVERSOS	532,04
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	2.287,06
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	634,18
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	699,37
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	140.000,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	140.000,00
CAPITAL SOCIAL	140.000,00
TOTAL DO PASSIVO	144.152,65

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2018 estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor total de R\$ 144.152,65 (Cento e quarenta e quatro mil cento e cinquenta e dois reais e sessenta e cinco centavos).

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

Betim, 31 de dezembro de 2018

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

GPM Tecnologia Ltda Me
Lucas Henrique Lossio Barros
Sócio Administrador

CI: MG-17.547.575 - SSP CPF: 019.630.566-71

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Elvison Coimbra Ribeiro
RG: MG-10.602.417 - SSP - CPF: 045.008.196-65
Contador - CRC: MG 073092/O / MG
Rua Joana Lourdes Rezende, 610 Residencial Montserrat, Betim MG

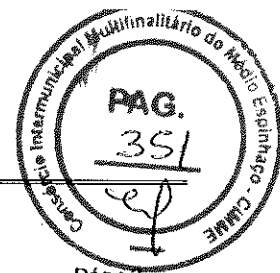
COIMBRASIL CONTABILIDADE / Mastermaq Softwares.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7426429 em 13/08/2019 da Empresa GPM TECNOLOGIA LTDA - ME, Nire 31210462421 e protocolo 193449901 - 13/08/2019. Autenticação: 51F88045A1A70695DFF16578EF8EB9EFF8AB3ED. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/344.990-1 e o código de segurança JXRy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/08/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 4/15



01/08/2019

Indicadores Econômicos Financeiros em 31/12/2018

GPM Tecnologia Ltda Me

16:56:50

CNPJ 23.045.951/0001-82

Pág.: 3

Liquidez Corrente

Ativo Circ.	R\$ 144.152,65	= 34,71
Passivo Circ.	R\$ 4.152,65	

A empresa possui R\$ 34,71 de ativo circulante para cada R\$ 1,00 de dívida a curto prazo.

Liquidez Seca

Ativo Circulante (-) Estoque	R\$ 144.152,65	= 34,71
Passivo Circulante	R\$ 4.152,65	

A empresa possui R\$ 34,71 de ativo circulante para cada R\$ 1,00 de dívida a curto prazo sem comprometer o estoque.

Liquidez Imediata

Disponibilidade	R\$ 20.869,53	= 5,03
Passivo Circulante	R\$ 4.152,65	

A empresa possui R\$ 5,03 de disponibilidades para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo.

Liquidez Geral

Ativo Circ. (+) Realiz. L/Prazo	R\$ 144.152,65	= 34,71
Passivo Circulante (+) Passivo Não Circ.	R\$ 4.152,65	

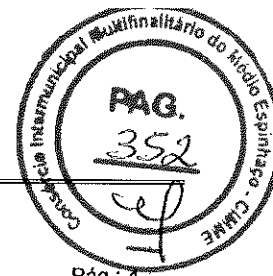
A empresa possui R\$ 34,71 de ativo circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R\$ 1,00 de dívida.

COIMBRASIL CONTABILIDADE / Mastemaq Softwares.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7426429 em 13/08/2019 da Empresa GPM TECNOLOGIA LTDA - ME, Nire 31210462421 e protocolo 193449901 - 13/08/2019. Autenticação: 51F88045A1A70695DFF16578EF8EB9EFF8AB3ED. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/344.990-1 e o código de segurança JXRy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/08/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

SECRETARIA GERAL

pág. 6/15



01/08/2019

Indicadores Econômicos Financeiros em 31/12/2018

GPM Tecnologia Ltda Me

16:56:50

CNPJ 23.045.951/0001-82

Pág.: 4

Solvência Geral

Ativo	R\$ 144.152,65	= 34,71
Passivo Circulante (+)	R\$ 4.152,65	
Passivo Não Circ.		

A empresa dispõe de R\$ 34,71 de ativo total para cada R\$ 1,00 de dívida

Participação do Capital Próprio

Patrimônio Líquido	R\$ 140.000,00	x100 = 97,12%
Ativo	R\$ 144.152,65	

O capital próprio representa 97,12% do investimento total.

Participação do Capital de Terceiros

Passivo Circulante (+)	R\$ 4.152,65	x100 = 2,97%
Passivo Não Circ.	R\$ 140.000,00	

Capital de terceiros representa 2,97% do patrimônio líquido.

Garantia do Capital Próprio ao Capital de Terceiros

Patrimônio Líquido	R\$ 140.000,00	x100 = 3371,34%
Passivo Circulante (+)	R\$ 4.152,65	
Passivo Não Circ.		

Garantia do Capital Próprio ao Capital de Terceiros representa 3371,34% do ativo total.

COIMBRASIL CONTABILIDADE / Masternaq Softwares.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7426429 em 13/08/2019 da Empresa GPM TECNOLOGIA LTDA - ME, Nire 31210462421 e protocolo 193449901 - 13/08/2019. Autenticação: 51F88045A1A70695DFF16578EF8EB9EFF8AB3ED. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e Informe nº do protocolo 19/344.990-1 e o código de segurança JXRy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/08/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL
pág. 7/15